



LIDO NA SESSÃO DO DIA
25 MAR 2015
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>25 MAR. 2015</p> <p><i>Carlos Alberto Martins Stanneller</i> Secretário Legislativo Ata nº 005/2015/ALRO/AD.PALE</p>		14615

AUTOR : MARCELINO TENÓRIO - PRP

Indica ao Poder Executivo, com cópia à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC a necessidade da manutenção de um quadro fixo de delegados de polícia civil no município de Ouro Preto do Oeste.

O parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, com cópia à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, a necessidade de manter no mínimo 02 (dois) delegados de Polícia Civil fixos no município de Ouro Preto do Oeste.

JUSTIFICATIVA

Essa medida é necessária porque a Delegacia de Polícia Civil de Ouro Preto do Oeste responde pelos municípios de Vale do Paraíso, Teixeirópolis e Nova União, e mais os distritos de Rondoninas e Santa Rosa, sendo que essa área tem uma população de aproximadamente 80.000 (oitenta mil) habitantes. Por outro lado, a área de responsabilidade dessa delegacia é muito extensa, correspondendo a aproximadamente 85 kms para o lado esquerdo da BR-364, desde Ouro Preto passando pelo município de Vale do Paraíso, indo até a confluência do rio jaru com o rio machado. E para o lado direito da BR-364, esse perímetro vai de Ouro Preto, passando por Nova União até a divisa do município de Mirante da Serra numa extensão de aproximadamente 50 kms. Já na direção de Teixeirópolis, esse perímetro corresponde a uns 60 (sessenta) quilômetros.

Para atender toda essa região hoje a Policia Civil conta com apenas 01 (um) delegado titular, 01 (um) delegado para atender ocorrências da BR-429, sendo que em alguns momentos precisa recorrer ao apoio do delegado de Mirante da Serra. Por outro lado, o efetivo da polícia militar em todos os municípios dessa região é muito pequeno, o que exige da Polícia Civil mais presença.

Considerando as dimensões territoriais da região, bem como, o crescimento populacional e por consequência o alarmante índice de violência, inclusive no campo, é necessário que a SESDEC deixe pelo menos 02 (dois) delegados fixos para atender essa região .

Por estas razões é que pedimos que não seja diminuído o quadro de delegados na nossa região.

Plenário das Deliberações, 25 de Março de 2015.

Marcelino Tenório
Marcelino Tenório
Deputado Estadual